



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano VII - Nº 1356 Sexta-feira, 22 de Setembro de 2006

Poder Executivo

Licitação

"TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 006/2006."

O Senhor **ADILTON DOMINGOS SACHETTI**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do Artigo 24, inciso X e Artigo 26, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, atualizadas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, "**RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2006**", com base no Parecer Jurídico n.º 930/2006, emitido pelo Procurador deste Município, Dr. Adilon Pinto da Silva e pela Assistente Jurídica do Município, Luciana Correa Lopes Ribeiro, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Objeto: "**Compra de um imóvel para instalação do Distrito Industrial nesta cidade de Rondonópolis, sendo uma área de terreno com 1.912.549,00 m², situado na zona urbana, na margem oeste da rodovia BR 163, BR 364.**".

Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso X, c/c o Artigo 26, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Municipal nº. 4.943/2006 e Lei Estadual nº. 8.519/2006.

Publique-se no átrio desta Prefeitura no Diário Oficial do Município, em Jornal de grande circulação local, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para ciência de todos interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 22 de setembro de 2006.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal.

ÉLIO RASIA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

DE ACORDO:

DR. ADILON PINTO DA SILVA
Procurador Geral do Município.

"AVISO DE REVOGAÇÃO"

"PREGÃO Nº 018/2006"

OBJETO: "Aquisição de 06 coletes de moto-táxi para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, conforme especificações contidas no Edital."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do artigo 19, do Decreto n.º 4.292, de 19 de junho de 2006 e, subsidiariamente, o Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, as alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que o **PREGÃO EM EPÍGRAFE FOI REVOGADO**, por motivos supervenientes que afetam o interesse público.

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 21 de setembro de 2006.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal.

DE ACORDO:

ADILON PINTO DA SILVA
Procurador Geral do Município.

Expediente

Prefeito Municipal	Adilton Domingos Sachetti
Vice-Prefeito	Manoel Machado
Secretaria de Ação Social	Rosemari Linde Sachetti
Secretaria de Administração	Gastão de Matos
Secretaria de Agricultura	Adão Hipólito Garay da Silva
Sec. de Desenv. Econ. e Meio Ambiente	Elio Rasia
Secretaria de Educação	Professor Javert Melo Vieira
Sec. Esporte, Cultura e Lazer	Renato Marcelino Dolce de Souza
Secretaria de Finanças	Clóvis Gonçalves Vicentini
Secretaria de Governo	Adilton das Neves
Secretaria de Planejamento	Eugênia Lemos Barros Bárbara
Secretaria da Receita	Edenício Avelino Santos
Secretaria de Saúde	Fábio Roberto Ribeiro Cardozo
Sec. Transporte, Trânsito e Desenv. Urbano	Alexandre de Azevedo Torres
Procuradoria Geral do Município	Adilon Pinto da Silva
CODER	Milton Luiz Araújo
SANEAR	Marcos Antonio Ribeiro dos Reis
Diário Oficial do Município	Luiz Antonio da Silveira Abreu
IMPRO	Josemar Ramiro e Silva
ServSaúde	Reginaldo de Souza Santos

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Sec. Administração: **Gastão de Matos**
Diário Oficial: Luiz Antonio da Silveira Abreu
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Tabela de Preços do Diorondon		
Exemplar do dia no balcão	R\$ 0,50	Entrega domiciliar - Qualquer Município (via correio) R\$160,00
Exemplar do dia anterior	R\$ 0,65	
Assinatura Semestral		Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros:
retirada no balcão	R\$ 50,00	por centímetro linear de coluna R\$ 1,20

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2006.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO - POR LOTE".

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 09 (nove) de outubro de 2006**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: Aquisição de materiais medicamentos, materiais de uso médico-hospitalar e odontológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no edital.

Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras/Licitação, pelo telefone (066) 4115214, no horário das 14:00 às 18:00 horas.

Rondonópolis-MT, 22 de setembro de 2006.


 Sílvia Maria de Moura Bonjour
 Pregoeira

PODER LEGISLATIVO

Portaria

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 202 - DE 18 DE SETEMBRO DE 2006.

MOHAMAD KHALIL ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por esta e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376, de 28 de Dezembro de 2001), desta Casa de Leis,

Considerando que o Sr. **Jamil da Silva Jaber** está afastado de suas funções por motivo de doença desde **31 de outubro de 2004**;

Considerando a suspensão do benefício de auxílio doença em 1 de setembro de 2006;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o **Sr. JAMIL DA SILVA JABER**, que ocupava o cargo de livre nomeação e exoneração de MOTORISTA DE GALINETE, Símbolo CTG 03, no gabinete do edil José Ferreira Lemos Neto.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **12 de setembro de 2006**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

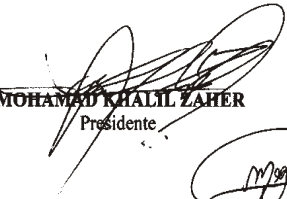
REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
 Rondonópolis - MT, em 18 de setembro de 2006.


ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
 Vereador - 1º Secretário


MOHAMAD KHALIL ZAHER
 Presidente


MAGNO PEREIRA DA SILVA
 Secretário de Administração e Patrimônio

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes

